
EXAME AMP 2022

PROVA SELETIVA PARA CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – 2023

- HOSPITAL DO CÂNCER DE CASCAVEL – UOPECCAN
- HOSPITAL DO CÂNCER DE UMUARAMA - UOPECCAN
- HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE
- HOSPITAL EVANGÉLICO DE LONDRINA
- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA
- HOSPITAL SÃO VICENTE
- HOSPITAL XV
- HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA
- HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL CAMPOS GERAIS WALLACE THADEU DE MELLO E SILVA
- CRUZ VERMELHA BRASILEIRA- FILIAL DO PARANÁ
- UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO- OESTE- UNICENTRO
- REDE DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE METROPOLITANA- HOSPITAL METROPOLITANO DE SARANDI
- INSTITUTO POLICLÍNICA DE PATO BRANCO
- HOSPITAL SÃO LUCAS DE PATO BRANCO
- CLÍNICA HEIDELBERG
- HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
- HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE – FRANCISCO BELTRÃO
- ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PR – NOROSPAR
- HOSPITAL MEMORIAL UNINGÁ
- HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA
- HOSPITAL CARDIOLÓGICO COSTANTINI
- INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE CURITIBA
- MÉDICOS DE OLHOS
- HOSPITAL PSIQUIÁTRICO PORTO SEGURO
- HOSPITAL CEMIL
- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
- ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
- HOSPITAL VITA CURITIBA
- HOSPITAL ERASTO GAERTNER
- HOSPITAL DA PROVIDÊNCIA
- HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
- HOSPITAL DO TRABALHADOR
- CENTRO DE DIABETES CURITIBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/22

01 - EXAME AMP PROVA GERAL E PROVAS ESPECÍFICAS

1ª FASE DO CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2022

A Associação Médica do Paraná (AMP), por meio da UCAMP, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Exame AMP 2022 – Prova Seletiva para Programa de Residência Médica 2023, direcionado a três públicos distintos:

02 - CANDIDATOS:

1. Médicos que pretendem cursar o 1º ano de Residência Médica em uma especialidade sem pré-requisito;
2. Médicos que pretendem complementar sua formação em especialidade com pré-requisito;
3. Treineiros: Médicos e acadêmicos de medicina, somente para efeito de treinamento e avaliação de conhecimentos, sem direito a candidatarem-se às vagas dos Programas de Residência Médica dos hospitais acima referidos.

03 - DA COVID-19

As medidas protetivas quanto à COVID-19 serão observadas de acordo com as recomendações sanitárias emanadas pela Administração Municipal e vigentes por ocasião da realização das provas.

04 - DAS PROVAS

Conforme acordado com as COREMES que utilizarão o Exame AMP/UCAMP como prova teórica seletiva de seus concursos de residência médica, a seleção dos candidatos será feita em duas fases, sendo apenas a primeira de responsabilidade da AMP/UCAMP:

- **1ª FASE:** Exame AMP/UCAMP (Prova Geral) ou Provas Específicas (apenas para candidatos à residência médica em especialidade com pré-requisito), elaboradas e aplicadas pela equipe de profissionais designados pela AMP/UCAMP, cujos conteúdos programáticos foram embasados na bibliografia ao final transcrita e detalhada.

- **2ª FASE:** Análise e defesa de currículo, e ou prova prática, sob a responsabilidade exclusiva dos Programas de Residência Médica/*COREMES* participantes e de acordo com as normativas da Comissão Nacional de Residência Médica, com o estabelecimento de critérios que retirem toda e qualquer subjetividade na respectiva aferição.

05 - PROVAB / PRMGFC / BRASIL CONTA COMIGO

A utilização da pontuação adicional dos programas PROVAB / PRMGFC / BRASIL CONTA COMIGO deverá ser requerida no ato da inscrição, mediante indicação em campo próprio.

O documento comprobatório da pontuação extra deverá ser anexado no ato da inscrição, em arquivo salvo com o nome do respectivo programa, em formato PDF, com tamanho máximo de até 20MB. Não será admitida entrega de documento no dia da realização da prova ou em data posterior. Somente será aceito documento legítimo que comprove a pontuação extra pleiteada.

As referidas pontuações adicionais, não são acumulativas, bem como não poderão elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista no presente exame seletivo.

A pontuação não poderá ser usada mais de uma vez pelo candidato após matrícula em Programa de Residência Médica.

O presente exame observará ainda o disposto nas Resoluções n.º 02/2015 e n.º 35/2018 da Comissão Nacional de Residência Médica.

PROVAB:

Estarão aptos a requerer a utilização da pontuação adicional os participantes do **PROVAB** aqueles que tenham os nomes publicados na lista atualizada do sítio eletrônico do Ministério da Educação até a data final das inscrições (05.10.2022), cujo link segue abaixo. (<https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-superior/lista-dos-aptos-a-utilizarem-a-bonificacao-do-provab>)

PRMGFC (Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade):

O candidato que tenha participado do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade e postular o adicional de 10% de

pontuação em sua nota, deverá anexar o documento comprobatório no ato da inscrição em arquivo salvo com o nome do respectivo programa, em formato PDF, com tamanho máximo de até 20MB.

BRASIL CONTA COMIGO:

O candidato que postular o adicional de 10% em sua nota, em virtude de participação no Programa **Brasil Conta Comigo**, deverá anexar, no ato da inscrição, o certificado emitido pelo Ministério da Saúde, em arquivo salvo com o nome do respectivo programa, em formato PDF, com tamanho máximo de até 20MB.

Somente estarão aptos a requerer a pontuação adicional por participação no Programa Brasil Conta Comigo os candidatos que se enquadrarem nas disposições instituídas pela Portaria do Ministério da Saúde nº 492/2020.

06 - REVALIDA

Candidatos brasileiros e/ou estrangeiros que se formaram em universidades estrangeiras, só poderão ser admitidos no concurso mediante a apresentação de diploma validado pelo MEC, e autenticado por Conselho Regional de Medicina ou Conselho Federal de Medicina, com sujeição plena e irrestrita a todas as disposições da Resolução CFM nº 2.216/2018.

07 - ISENÇÃO DE TAXA AMP

Os candidatos impossibilitados de arcar com a taxa de inscrição e comprovarem sua hipossuficiência nos termos da Resolução CNRM nº 7, de 20 de outubro de 2010, poderão solicitar a isenção do recolhimento.

A isenção será objeto de avaliação pela Organização do Exame AMP, e será concedida tão somente aos candidatos postulantes às vagas nos Programas de Residência Médica das instituições públicas elencadas no Edital Exame AMP 2022.

A isenção que trata o presente Edital será concedida tão somente em relação à taxa de inscrição cobrada pela Associação Médica do Paraná.

A isenção não será concedida aos candidatos cuja opção inclua também inscrição para Programas de Residência Médica em instituições privadas.

A isenção será concedida ao candidato que comprovar uma das condições inseridas no artigo 4º da Resolução CNRM nº 7, de 20 outubro de 2010:

Art. 4º Considerar-se-á isento do pagamento de taxa de inscrição o candidato que apresente uma das seguintes condições:

I -a taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente;

II -a taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois dependentes;

III -a taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois dependentes;

IV -o candidato declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos;

V -inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

VI - comprovar ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

Em quaisquer das situações acima o candidato deverá comprovar que não custeou, com recursos próprios, curso preparatório para o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica a que se candidata.

Deverá ainda comprovar a condição de egresso de instituição de ensino superior pública, ou ainda que tenha sido beneficiário de bolsa de estudo oficial, nos termos do artigo 5º Resolução CNRM n.º 7, de 20 de outubro de 2010.

Não será concedida isenção da taxa aos candidatos inscritos na modalidade de traineeiro.

O requerimento de isenção de taxa e seus documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço de e-mail secretaria@ucamp.org.br, com o assunto "*Isenção de taxa Exame AMP-2022*", juntamente com o Formulário Socioeconômico disponibilizado no site da Associação Médica do Paraná.

O Formulário Socioeconômico deverá ser assinado pelo candidato, digitalizado e enviado no e-mail de requerimento, devendo ser enviado por endereço de e-mail do próprio solicitante, juntamente com a documentação comprobatória.

O preenchimento correto do formulário, as informações prestadas e o envio da documentação de forma legível serão de inteira responsabilidade do candidato, que poderá responder por crime contra fé pública, acarretando sua eliminação do processo seletivo.

Não será concedida a isenção ao candidato que: a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas; b) fraudar e/ou falsificar documentação e c) não observar a forma e o prazo estabelecidos neste Edital.

A avaliação dos requerimentos de isenção será divulgada no dia 07 de outubro de 2022, através de e-mail respondido individualmente para cada candidato.

Os requerimentos não aprovados poderão ser objeto de recurso à Organização do Exame, que deverá ser interposto, também via e-mail, até às 23h59min do dia 10 de outubro de 2022. Os resultados dos recursos serão divulgados até o dia 11 de outubro de 2022.

Persistindo o indeferimento, o candidato que desejar ainda assim participar do Exame AMP-2022 deverá efetuar o pagamento do boleto bancário da inscrição, até o prazo do vencimento constante do documento.

O boleto para pagamento do exame AMP-2022 será enviado juntamente com o resultado de indeferimento e/ou análise do recurso.

08 - CALENDÁRIO:

INSCRIÇÕES PELA INTERNET: 15/09/22 a 05/10/22, até às 14:00 horas.

ENVIO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA AMP: 15/09/22 a 05/10/22, até às 14:00 horas.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 520,00 + Taxa COREMES

PAGAMENTOS: até dia 05/10/2022

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA AMP: 07/10/2022

RECURSO PARA PEDIDOS NEGADOS DE ISENÇÃO: 10/10/2022, até 23 horas e 59 minutos.

RESULTADO RECURSO ISENÇÃO: 11/10/2022 - Em caso de indeferimento, será enviado o boleto para pagamento da inscrição com prazo até 13/10/2022.

CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO: 10/10/22 até 14/10/22

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO: 17/10/22 até 24/10/22

PROVA: (Prova Geral e Provas Específicas): 06/11/22 (domingo)

LOCAL DA PROVA EM CURITIBA: Universidade Positivo

ABERTURA DOS PORTÕES DE ACESSO: às 06:30 horas.

FECHAMENTO DOS PORTÕES DE ACESSO: às 08:00 horas.

INÍCIO DAS PROVAS: 08:15 horas

DURAÇÃO DA PROVA:

Prova Geral: 4 horas + 15 minutos para preenchimento do cartão de respostas.

Prova Específica: 3 horas + 15 minutos para preenchimento do cartão de respostas.

RECURSOS: até às 18:00 horas do dia 02/11/2022.

RESULTADO FINAL: até 25/11/2022.

RECURSOS NOTA FINAL: até 24 horas após o resultado final.

ATENÇÃO:

- Os relógios da Comissão de Provas serão acertados pelo HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.

- Os candidatos(as) poderão fazer alterações em sua inscrição até o pagamento do boleto da inscrição. Após realizado o pagamento não serão permitidas alterações.

09 - LOCAL DAS PROVAS:

Universidade Positivo – Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 5.300, bairro Campo Comprido, localizado em Curitiba - Paraná.

Observação: Nas salas de provas os candidatos não poderão manter em seu poder relógios e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, Palm Top, etc.), OS quais serão depositados em bolsas plásticas especiais, que permanecerão dentro da sala de prova, sobre o tablado, junto com os demais pertences.

10 - SALA ESPECIAL PARA GESTANTES E LACTANTES:

As candidatas gestantes ou lactantes que optarem por realizar o Exame AMP 2022, serão encaminhadas para uma sala especial e exclusiva. As candidatas gestantes ou lactantes deverão comunicar sua condição à Organização do Exame AMP através do número de telefone (41) 3024-1415, até a data final das inscrições (05.10.2022).

11 - MATERIAL:

Os candidatos deverão levar o próprio material, consistente de lápis, canetas, garrafas de água e alimentos, aqui entendidos como frutas, chocolates, barras de cereal e assemelhados.

12 - GABARITO

O Gabarito deverá ser preenchido, obrigatoriamente, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. (Ex.: Bic)

O uso de outra cor de tinta na caneta esferográfica para o preenchimento do gabarito, invalidará a participação do candidato no EXAME.

Qualquer resposta rasurada ou sem preenchimento não será computada na nota final.

12.1 - DIVULGAÇÃO DE GABARITOS:

Até as 18:00 horas do dia 07/11/2022 a Comissão de Provas publicará o gabarito das questões objetivas na internet (www.amp.org.br).

13 - RECURSOS:

O candidato poderá interpor recurso em face dos gabaritos até o dia 08/11/2022 às 18:00 horas. O recurso deverá ser encaminhado à AMP/UCAMP por meio de requerimentos devidamente fundamentados, juntamente com o comprovante de depósito bancário da taxa recursal, no valor de R\$50,00(Cinquenta reais) por questão recorrida, até o limite de R\$450,00.

Dados bancários e dados para envio dos recursos:

Banco ITAÚ, conta nº 18.837-4, agência nº 1538 - CNPJ: 76.689.116/0001.41 ou PIX número 41991613567 (celular)

E-mail: secretaria@ucamp.org.br, com assunto “*Recurso Exame AMP 2022*”.

14 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS:

Uma vez julgados os recursos apresentados, serão emitidos gabaritos e escores oficiais, contra os quais não caberá a interposição de novos recursos para rediscutir as questões.

Os resultados serão divulgados até o dia 25/11/2022.

Para fins de classificação geral dos candidatos, o EXAME AMP, tanto na Prova Geral, como nas Provas Específicas, terá pontuação de 0 a 10.

OBS: os escores dos inscritos às vagas de trainees não terão divulgação pública e, aqueles que obtiverem escores acima de 6,0, poderão solicitar Certificado de Pontuação.

Após a divulgação do resultado, o candidato terá o prazo de 24 horas para interposição de recurso em relação à nota final, sendo vedado rediscutir as questões das provas.

15 - INSCRIÇÕES

PERÍODO: de 15/09/22 a 05/10/22, até às 14:00 horas.

LOCAL: Pelo site www.amp.org.br, preenchendo a Ficha de Inscrição, no período de 15/09/22 a 05/10/22 e efetuando o pagamento em qualquer banco, até a meia noite do dia 05/10/22.

15.1 - TAXAS DE INSCRIÇÕES:

Candidatos: R\$ 520,00 mais a taxa da COREME de cada hospital, feito por emissão de boleto, através do site www.amp.org.br.

Acadêmicos e médicos (treineiros): R\$ 520,00, feito por emissão de boleto, através do site www.amp.org.br.

16 - MÉDICO/ACADÊMICO SÓCIO:

O candidato que for sócio da Associação Médica do Paraná – AMP, terá os seguintes benefícios:

Médico sócio ou acadêmico sócio: R\$180,00 (Cento e oitenta reais) de desconto na taxa da AMP.

O Médico ou Acadêmico deverá ser sócio da AMP por, no mínimo, 01 ano.

ATENÇÃO: O boleto será emitido no valor integral da inscrição. Após o pagamento do boleto, deverá o candidato entrar em contato com a organização do Exame AMP (Telefone n.º (41) 3024-1415), para solicitar o reembolso no valor de R\$180,00 (Cento e oitenta reais), referente à taxa de inscrição da AMP.

OBS: Não serão aceitas inscrições com pagamento após o dia 05/10/22.

17 - LGPD

O exame AMP 2022 estará adequado aos princípios regulamentadores e às determinações da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei n.º13.709/2018.

O candidato, no ato de sua inscrição, expressamente autorizará a coleta e a utilização dos dados pessoais necessários à realização de todas as etapas do Exame AMP 2022, de maneira a possibilitar seu ingresso nos Programas de Residência Médica 2023, nas respectivas COREMES participantes.

Cada candidato terá acesso apenas à sua inscrição e poderá, até o pagamento da respectiva taxa, alterar seus dados pessoais sem qualquer consequência para realização do certame. Terão acesso aos dados pessoais dos candidatos a Associação Médica do Paraná, organizadora da primeira fase do certame, assim como as respectivas COREMES selecionadas pelo candidato no ato da inscrição.

O candidato, ao aderir a este Edital, expressamente concorda com a utilização dos respectivos dados.

18 - IDENTIFICAÇÃO NO DIA DA PROVA:

Os participantes deverão apresentar obrigatoriamente:

- **Documento de Identidade original**
- **Comprovante de Inscrição Digital.**

Médicos formados em outros países deverão apresentar, por ocasião da prova, diploma revalidado pelo MEC nos termos da Resolução CFM nº 2.216/2018 e/ou CRM original.

19 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO EXAME AMP 2022

- **PROVA GERAL:** para especialidades sem pré-requisitos:
100 questões de múltipla escolha, divididas por número igual de questões nas áreas básicas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia, Ginecologia e Medicina Preventiva e Social, cada questão com cinco alternativas e apenas uma correta.
- **PROVAS ESPECÍFICAS:** para especialidades com pré-requisitos:
De 20 a 50 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas e apenas uma correta e versará exclusivamente sobre a área básica respectiva e esta será unificada conforme o pré-requisito. (Ex: o candidato à residência médica em Cirurgia Plástica fará prova de Cirurgia Geral).

Abaixo, apresenta-se o seu conteúdo programático:

As questões extraídas das seguintes referências bibliográficas:

SAÚDE COLETIVA:

- Rouquayrol, Maria Z., Epidemiologia & Saúde, 8a. edição, 2018, Guanabara Koogan
- Giovanella, Lígia, Políticas e Sistema de Saúde no Brasil, 2ª. edição, 2012, Fiocruz
- Gusso, Gustavo. Lopes, José Mauro Ceratti, Tratado de Medicina de Família e Comunidade, 2ª edição, 2019, Artmed

PEDIATRIA:

- Nelson. Tratado de Pediatria - Richard E. Behrman, Hal B. Jenson, Robert Kliegman. 20ª Edição. Elsevier. 2017.
- Tratado de Pediatria da Sociedade Brasileira de Pediatria - Dennis Alexander Rabelo Burns, 4º edição, 2017.

CLÍNICA MÉDICA:

- Harrison, Medicina Interna de Harrison, 20ª. edição, 2019, Mcgraw Hill e Artmed.

CLÍNICA CIRÚRGICA:

- Townsend, Beauchamp, Evens, Mattox., SABISTON Tratado de Cirurgia, 20ª. edição, vol I e II, 2019, Saunders Elsevier.
- ATLS - American College of Surgeon - 10ª ed. 2018.
- Trauma - Ernest Moore, David Feliciano e Kenneth Mattox - 8ª ed. McGraw-Hill Education. 2017

GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA:

- Zugaib. Marcelo, Zugaib Obstetrícia, 4a. ed., 2019, Manole.
- Berek, Jonathan S., Tratado de Ginecologia, 16a. ed., 2021, Guanabara Koogan.

- Manual de Oncologia Clínica – Hospital Sírio Libanês – 2010

- Ginecologia de Williams – 2º edição

OBSERVAÇÃO

Ao inscrever-se o candidato aceita e concorda, de forma irrestrita, com as normas e condições estabelecidas neste Edital de Convocação, não podendo delas alegar desconhecimento ou contra elas manifestar qualquer tipo de insurgência ou contrariedade.

Curitiba, 31 de agosto de 2022.

Coordenação do EXAME AMP/UCAMP/2022

INFORMAÇÕES

UCAMP - Universidade Corporativa da Associação Médica do Paraná

Fone (41) 3024-1415

secretaria@ucamp.org.br

www.amp.org.br